## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAN PROCESSO Nº 2705/2015 Modalidade Pregão Presencial — Nº 062/2015 Modalidade Pregão Presencial - Nº. 062/2015

As 08:15 horas do dia 30 de Dezembro de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 4477/2014 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como Pregoeiro o Sr. José Roberto Morandini, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado:

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de plantão médicohospitalar, com corpo clinico especializado para o exercício de 2016.

Aberta a sessão pelo pregoeiro, passou-se para fase de credenciamento sendo que a empresa, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO inscrita no CNPJ sob nº. 83.303.339/0001-94, participou, mas não credenciou nenhum representante para a etapa de lance verbal a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA inscrita no CNPJ n°. 85.197.077/0001-56 participou e credenciou-se através de seu representante senhor Celso José Renck CPF nº. 296.224.509-97.

Em seguida iniciou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço, sendo que o valor apresentado foi o seguinte: a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO, cotou o preço para o item 1 o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) não cotando preço para os itens 02 e 03 e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA cotou o valor de R\$ 108.000,00 para o item 02 e R\$ 44.000,00 para o item 03 e não cotou preço para o item 01.

O pregoeiro motivou o participante credenciado para diminuir o preço global.

Sendo assim o Pregoeiro declarou vencedora a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO, com o valor total global para o item 01 de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA com o valor total global de R\$ 152.000,00 para os itens 02 e 03.

Passada a fase de abertura e classificação da proposta de preços, seguiu-se para a fase de habilitação do fornecedor participante, sendo que este apresentou toda a documentação exigida e foi habilitado.

Findos os trabalhos de julgamento da proposta e habilitação, o Pregoeiro encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo representante presente e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos. O pregoeiro solicitou aos participantes se alguém quisesse interpor recurso junto ao resultado final, seja do preço ou da documentação, o licitante não apontou nenhuma irregularidade e por conseqüência, deixam de apresentar impugnações e recursos, estando o processo conforme determina as Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Bom Jesus do Oeste, 30 de Dezembro de 2015.

é Roberto Morandini Pregoeiro

Walter Naujorks Equipe de Apoio

n

Mariliva Aiolfi Equipe de Apoio